

Rio de Janeiro

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
CNPJ/ME 18.201.378/0001-19 - NIRE 33.3.0030772-9
ATA DE AGE. 1. Data, Hora e Local: Realizada em 27/12/21, às 15h. Reunião realizada de forma digital, por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, considerada, para todos os fins legais, nos termos da Seção VIII do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81/2020, como realizada na sede social da **Concessionária do VLT Carioca S.A.** ("Cia") ou "Concessionária"), localizada na Rua da União, 11 (parte), Santo Cristo/RJ. **2. Convocação e Presença:** Edital de convocação publicado nos termos do Art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, no DOERJ, edições dos dias 03, 06 e 07/12/21, respectivamente nas páginas 05, 25 e 07; e no jornal "Diário Comercial", edições dos dias 03, 06 e 07/12/21. Registrada a participação de acionistas detentores de 99,86% do capital social da Cia, conforme registro constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Paulo Fischer Carneiro e secretariada pela Sra. Carla Grotz Mattoso. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a homologação do valor final dos aumentos de capital social da Cia aprovados nas AGES realizadas em 13/09/21 e 04/10/21, com a consequente alteração do caput do art. 4º do Estatuto Social da Cia, para adequá-lo ao novo valor do capital social; (II) a ratificação da aprovação da postergação, para o ano de 2022, da pesquisa salarial prevista na Política de Remuneração e Benefícios da Concessionária do VLT Carioca S.A., nos termos da PD - AG 023/2021 - VLT; e (III) a ratificação da deliberação do Conselho de Administração da Cia a respeito da transação com o Poder Concedente, a ser formalizada por meio do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Público-Privada, nos termos da PD -RRPA - CAD - AG 022/2021 - VLT. **5. Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas: **5.1. Homologação do Valor Final dos Aumentos de Capital Social da Cia Aprovados em 13/09/21 e 04/10/21:** Os acionistas, por unanimidade de votos computados, aprovaram a homologação dos valores totais finais dos aumentos de capital social aprovados: (I) na AGE realizada em 13/09/21, no montante total de R\$ 18.433.083,46 mediante a emissão de 107.936.381 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em razão da conversão dos valores contabilizados a título de AFACs referentes às transferências, nos meses de abril e maio de 2021, das contas suportes para a conta reserva, no âmbito do Empréstimo de Longo Prazo celebrado com o BNDES, nos termos da cláusula 7.12 do Acordo de Acionistas, de modo que, observados os termos e condições aprovados na AGE realizada em 13/09/21 e os respectivos boletins de subscrição, as ações foram subscritas e integralizadas pelos Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas nas seguintes proporções: (a) a acionista Invepar subscreveu 26.996.019 ações, ao preço de emissão global de R\$ 4.610.252,48; (b) a acionista CIIS subscreveu 27.259.635 ações, ao preço de emissão global de R\$ 4.654.564,01; (c) a acionista RioPar subscreveu 26.994.545 ações, ao preço de emissão global de R\$ 4.610.005,14; e (d) a acionista OM subscreveu 26.686.182 ações, ao preço de emissão global de R\$ 4.558.261,83; e (II) na AGE realizada em 04/10/21, nos termos da cláusula 3.2 do Acordo de Acionistas e da orientação de voto estabelecida na Reunião Prévia de Acionistas realizada em 01/10/21, no montante total de R\$ 30.632.199,84 mediante a emissão de 170.368.186 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, observados os termos e condições aprovados na AGE realizada em 04/10/21, que foi totalmente subscrito e integralizado pela acionista CIIS. Registradas as abstenções da acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar ("Invepar") em relação aos itens (i) e (ii) e da acionista RioPar Participações S.A. ("RioPar") em relação ao item (ii). Diante da homologação dos valores finais dos Aumentos de Capital referidos acima, o capital social da Cia passa **de** R\$ 502.042.826,22 dividido em 2.524.524.358 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R\$ 551.108.109,52 dividido em 2.802.828.925 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A acionista OM apresentou voto contrário, o qual foi desconsiderado pela mesa, nos termos do art. 118, § 8º, da Lei das S.A. e da cláusula 10.11 do Acordo de Acionistas, por violar as cláusulas 3.2 e 7.12 do Acordo de Acionistas. **5.2. Ratificação da Aprovação da Postergação, para o Ano de 2022, da Pesquisa Salarial Prevista na Política de Remuneração e Benefícios da Concessionária:** Os acionistas presentes, por maioria dos votos, considerados o voto contrário da acionista OM e a abstenção da acionista Invepar, ratificaram a aprovação da postergação da pesquisa salarial prevista na Política de Remuneração e Benefícios da Concessionária do VLT Carioca S.A. para o ano de 2022, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Cia, realizada em 16/11/21. **5.3. Transação com o Poder Concedente:** Os acionistas presentes, por unanimidade dos votos, aprovaram a retirada de tal item da pauta desta assembleia geral. **6. Registro:** As manifestações de voto escritas e protestos foram recebidos pela mesa e ficarão arquivados na sede da Cia. Em relação às abstenções da acionista Invepar nos itens 5.1 e 5.1.1, e da acionista RioPar em relação ao subitem (ii) do item 5.1, a acionista CIIS registrou que, a despeito de o art. 118, § 9º, da Lei das S.A. assegurar ao acionista que se sinta prejudicado o direito de votar com as ações do acionista que se abstenha de votar nos termos do acordo de acionistas (no presente caso, a favor da homologação dos valores finais de aumento de capital aprovados nas AGES realizadas em 13.09.2021 e 04.10.2021), a matéria segue sendo aprovada independentemente do exercício de tal faculdade pela acionista CIIS, sendo certo que tal posição não constitui qualquer renúncia ao exercício de tal direito em deliberações futuras. **7. Arquivamento e Publicação:** A ata será arquivada perante a JUCERJ, devendo ser realizados os registros nos livros societários e as publicações legais. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, conferida e validada, foi encaminhada aos representantes dos acionistas presentes. RJ, 27/12/21. **Mesa: Paulo Fischer Carneiro** - Presidente; **Carla Grotz Mattoso** - Secretária. **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar:** Daniela Derzi Barreto e Nathalia Novaes; **RioPar Participações S.A.:** Elaine Fasollo de Azevedo. **CIIS - Cia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços:** Roberto Vollmer Labarthe. **Odebrecht Mobilidade S.A.:** Vanessa de Gusmão Pitta Frota. **Jucerja nº 4803007 em 11/03/22.**

COCOCARBON ECO RECYCLE LTDA
CNPJ nº 43.079.890/0001-81 - NIRE nº 33.2.1149234-2
AGE. Edital de Convocação. Ficam os Srs. Sócios convocados para a AGE, a se realizar em 1º convocação no dia 23/03/2022, 4ª feira, às 15h, na Rua da Quitanda, 19, sls 901/902, sala de reunião, Centro/RJ, e, em 2ª convocação, fica desde já convocada a AGE para o dia 23/03/2022, 4ª feira, às 16h, na Rua da Quitanda, 19, sls 901/902, sala de reunião, Centro/RJ, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exclusão dos sócios remissos Michael Cimbra Santiago e Marcio de Miranda Valle. Em obediência ao art. 1.070 do Código Civil (Lei Federal 10.406, de 10/01/2002), a Assembleia Geral instala-se, em 1ª chamada, com ¾ do capital social e, em 2ª, com qualquer número. Para participar da AGE, os Sócios deverão exibir documento de identidade. Aos Srs. Sócios que não puderem comparecer na data e no horário indicados, estes poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. RJ, 11/03/2022. Monica Carvalho Lima - Administradora.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ 19.378.769/0116-15 torna público que requereu à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/00214, Licença Ambiental Municipal para Tomografia, Medicina Nuclear, Ultrassom, Ecocardiografia, Eletrocardiografia, Radiologia e Ressonância Magnética na Rua Buenos Aires, n.º 68, SLS 201 301 1501 e COB 01, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.070-022.

TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ/MF nº 02.570.352/0001-08 - NIRE 33.3.0031406-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os senhores acionistas da **Telmex Solutions Telecomunicações S.A. ("Companhia")** a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social da Companhia, situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Regente Feijó, 166, 16º andar, Sala 1687-C, CEP 20060-060, no dia 23 de março de 2022, às 10:00 horas, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **(I)** A proposta de grupamento das 5.133.370.648 (cinco bilhões, cento e trinta e três milhões, trezentos e setenta mil e seiscentos e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, representativas do capital social, na proporção de 1.000 (um mil) para 1 (um), conforme previsto no Art. 12 da Lei n.º 6.404/76, sem modificação do montante do capital social; **(II)** Em consequência da proposta de grupamento de ações prevista no item "ii" acima, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(III)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandatos de representação deverão ser depositados na sede da Companhia até as 17hs30min do dia 22 de março 2022; e (b) A proposta da administração e a documentação relativos aos itens constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Rio de Janeiro - RJ, 15 de março de 2022. Oscar von Hauske Solis - Membro do Conselho de Administração.

MAERSK DRILLING BRASIL
SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO MARÍTIMOS LTDA.
CNPJ/ME nº 12.314.389/0001-29 - NIRE 33.2.0872164-6
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: **1. MAERSK DRILLING A/S**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Dinamarca, com sede em Lyngby Hovedgade 85, 2800 Kgs, Lyngby, Dinamarca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 19.572.135/0001-50, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Edward Paul Fitzgerald**, irlandês, casado, administrador, inscrito no RNM sob o n.º F470193W e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n.º 066.366.967-70, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 7º andar, parte 1 e 2, sala 723, Humaitá, CEP 22.261-005, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00004750676; e **2. MAERSK DRILLING SERVICES A/S**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Dinamarca, com sede em Lyngby Hovedgade 85, 2800 Kgs, Lyngby, Dinamarca, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 28.784.649/0001-60, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Edward Paul Fitzgerald**, acima qualificado, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00004755272, únicas sócias da sociedade empresária limitada **MAERSK DRILLING BRASIL SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO MARÍTIMOS LTDA.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 7º andar, parte 1 e 2, sala 723, Humaitá, CEP 22.261-005, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 12.314.389/0001-29, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0872164-6, em sessão de 2 de agosto de 2010, e última alteração arquivada na mesma Repartição sob o n.º 00004710373, em sessão de 11 de janeiro de 2022 ("Sociedade"), resolvem dissolver, liquidar e extinguir a referida Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, a saber: I. Tendo em vista que não mais convém às sócias a continuação da Sociedade, fica, neste ato, dissolvida a **MAERSK DRILLING BRASIL SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO MARÍTIMOS LTDA.**, com base no Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021, o qual é expressamente aprovado pelas sócias através do presente ato, onde fica demonstrado que a Sociedade não possui passivo a pagar e não possui ativo disponível, nada havendo a ser partilhado entre as sócias. Cópia do referido balanço, devidamente assinado pela Sociedade e pelo contador responsável, é anexada ao presente como **ANEXO I**, dele fazendo parte integrante para todos os fins de direito. II. Serão cancelados todos os registros e inscrições da Sociedade junto às repartições públicas competentes. Os livros e demais documentos existentes da Sociedade serão conservados, pelo prazo legal, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, n.º 275, 7º andar, parte 1 e 2, sala 723, Humaitá, CEP 22.261-005, sob a responsabilidade do Sr. **Edward Paul Fitzgerald**, irlandês, casado, administrador, inscrito no RNM sob o n.º F470193W e inscrito no CPF/ME sob o n.º 066.366.967-70, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 7º andar, parte 1 e 2, sala 723, Humaitá, CEP 22.261-005. III. As sócias **MAERSK DRILLING A/S** e **MAERSK DRILLING SERVICES A/S** obrigam-se a satisfazer integralmente todas as despesas e débitos, ficando responsáveis por quaisquer ativos e passivos supervenientes que, porventura, vierem a ser exigidos da Sociedade que ora se dissolve e é liquidada. IV. As sócias, satisfeitas as condições acima pactuadas, por si e por seus sucessores, dão-se, reciprocamente, plena, geral, ampla e irrevogável quitação, para nada mais reclamar uma da outra ou da Sociedade, com fundamento no Contrato Social. V. Fica formalmente extinta, nesta data, para todos os efeitos, a **MAERSK DRILLING BRASIL SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO MARÍTIMOS LTDA. VI. O Sr. Edward Paul Fitzgerald** assina o presente instrumento manifestando concordância com o acima deliberado. **E, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE**, as partes assinam o presente em 1 (uma) via única digital, na presença de 2 (duas) testemunhas. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022. **MAERSK DRILLING A/S** - Edward Paul Fitzgerald; **MAERSK DRILLING SERVICES A/S** - Edward Paul Fitzgerald. **De acordo: Edward Paul Fitzgerald.** Testemunhas: 1. Lívia Borges Leal - OAB/RJ nº 202.222 - CPF/ME: 125.001.187-62; 2. Roberta Coelho de Souza Batalha - OAB/RJ nº 161.945 - CPF/ME: 118.425.267-07. Jucerja nº 4790304 em 02/03/2022.

SEREDE - SERVIÇOS DE REDE S.A.
CNPJ/ME nº 08.596.854/0001-94 - NIRE 33.3.0028088-0
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2022. 1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 06 dias do mês de janeiro de 2022, às 14h, por videoconferência. **2. CONVOCAÇÃO:** Foi realizada por mensagens individuais enviadas aos senhores Conselheiros. **3. PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: os Srs. Rodrigo Modesto de Abreu, Marcos Aurélio Freire Mendes, Ricardo Drumond Andrade, Cristiane Barretto Sales e Flavio Manuel Marçal de Castro. Presentes, ainda, os Srs. Marcel Fernando Costa Licurci de Melo, Augusto Rocha Neves e a Sra. Marina de Freitas Maciel, na qualidade de representantes de Companhia. **4. MESA:** Como Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **5. ORDEM DO DIA:** Alteração na composição da Diretoria Estatutária. **6. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia indicaram a Sra. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao **único item** da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade, pelo desligamento, nesta data, do Sr. Luiz Henrique Eustáquio de Miranda do cargo de Diretor de Operações da Companhia. Os Conselheiros manifestaram seu agradecimento ao Sr. Luiz Henrique Eustáquio de Miranda, reconhecendo sua dedicação e entrega ao longo dos anos em que ocupou a posição, e designaram o Sr. Leonardo Nogueira de Moraes como responsável pela gestão da área de operações da Companhia até que haja nova deliberação para o preenchimento do cargo estatutário de Diretor de Operações. Tendo em vista a deliberação acima, os Conselheiros decidiram fazer o registro da consolidação da composição da Diretoria Estatutária da Companhia, que, a partir da presente data e até 04 de maio de 2024, passa a ser integrada pelos seguintes membros: (i) como **Diretor Geral**, o Sr. Marcel Fernando Costa Licurci de Mello, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 09648110-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.674.737-00; e (ii) como **Diretor de Finanças**, o Sr. Marcell Velloso de Souza, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 098044162-7, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o número 076.872.927-07. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelos integrantes da Mesa. Assinaturas: Mesa: Como Presidente, Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, Marina de Freitas Maciel. Conselheiros: Rodrigo Modesto de Abreu, Marcos Aurélio Freire Mendes, Cristiane Barretto Sales, Flavio Manuel Marçal de Castro e Ricardo Drumond Andrade. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022. **Marina de Freitas Maciel** – Secretária. Jucerja nº 4750788 em 01/02/2022.

LUNGOMARE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/ME: 97551.250/0001-51 - NIRE: 33.3.0029838-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas no dia 28 de março de 2022, às 10:00 horas, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na sede social da Lungomare Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Miguel de Frias nº 77, sala 1701, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Deliberar sobre (a) o relatório da administração referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (b) as contas dos administradores referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (c) as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021; e (d) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021; e (ii) Fixar a remuneração anual global da Diretoria da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 24.02.2021, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00004032582 em 16.03.2021. Niterói, 11 de março de 2022. **DOMENICO EMMANUELE SIQUEIRA LORUSSO** - Diretor-Presidente.

LAR FABIANO DE CRISTO - LFC
CNPJ N° 33.948.381/0001-94
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De acordo com o que dispõe os arts.17, inciso IV, 19 e 20, inciso I, todos do Estatuto Social, são convocados os senhores associados efetivos, fundadores, beneméritos e mantenedores do LFC para, em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Av. Marechal Floriano, nº 19, salão 301, auditório, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 28 de março de 2022, às 13:30 horas em 1ª convocação, ou às 14:30 horas em 2ª e última convocação, por meio virtual para alguns, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Contas da Administração e Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e das Mutações Patrimoniais e Parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal e Deliberativo relativo ao exercício de 2021. A participação por videoconferência está sendo adotada em face da Lei 14.309, de 08 de março de 2022, que dispõe que todas as reuniões, deliberações e votações das organizações da sociedade civil poderão ser feitas virtualmente. O aplicativo a ser utilizado é o Microsoft Teams e o link para acesso à Assembleia será encaminhado com antecedência por e-mail. Rio de Janeiro, 16 de março de 2022 – Heraldo da Costa Kremer, Presidente do Conselho Deliberativo.

GH Hotelaria Ltda.
CNPJ 33.198.706/0001-69 - NIRE 33.2.1019029-6
12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
9 West Finance S.à.r.l., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede na rue Edward Steichen 15, L-2540, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 20.970.103/0001-91, neste ato devidamente representada por seus procuradores, (i) a Sra. **Alexandra Catherine de Haan**, holandesa, solteira, administradora de empresas, portadora do RNE nº V310807C-CGP/DIREX/DPF e inscrita no CPF sob o nº 057.137.397-67; e (ii) o Sr. **Rodrigo Romualdo Moreira**, brasileiro, solteiro vivendo em união estável, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional de São Paulo (OAB/SP) sob o nº 258.581-SP, inscrito no CPF sob o nº 052.365.834-62, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, salas 501-A, 502-A e 504-A, Leblon, CEP 22430-060; na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social da **GH Hotelaria Ltda.**, sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos do artigo 1.052, §1º, da Lei nº 10.406/2002, alterado pela Lei nº 13.874/2019, e da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, inscrita no CNPJ sob o nº 33.198.706/0001-69, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJ/SP sob o NIRE 332.1019029-6, em 13 de julho de 2016 ("Sociedade"); **Resolve**, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), alterar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social"), conforme a seguir: **1. Aprovação de Contas e Destinação de Resultados do Exercício Social:** 1.1. A única sócia decide aprovar, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e as demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, constantes do **Anexo I** da presente ata. 1.1.1. A sócia consigna que, na forma do artigo 1.078, §1º, do Código Civil, a sócia declara ter recebido cópia do relatório de contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data da presente data. 1.2. A única sócia decide aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício encerrado em 2021, no valor de R\$ 4.795.440,16 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), à conta de prejuízos acumulados da Sociedade, a qual passa a ter o montante total de R\$ 216.433.872,04 (duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), conforme registrado nas demonstrações financeiras da Sociedade. Em razão disso, as sócias não farão jus ao recebimento de dividendos e demais proventos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **2. Redução do Capital Social:** 2.1. Tendo em vista o deliberado no item 1 e respectivos subitens acima, a única sócia resolve aprovar a redução do capital social da Sociedade para absorver o saldo de prejuízos acumulados no valor de R\$ 216.433.872,04 (duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 281.145.461,12 (duzentos e oitenta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos) para R\$ 64.711.589,08 (sessenta e quatro milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos), uma redução, portanto, no valor total de R\$ 216.433.872,04 (duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), mediante o cancelamento de 21.643.387.204 (vinte e um bilhões, seiscentos e quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e quatro) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, de emissão da Sociedade ("Redução do Capital Social"). 2.2. Ao contínuo, a Sociedade deseja formalizar que, efetivada a Redução do Capital Social ora aprovada, a restituição do valor do capital à única sócia será realizada, sem juros ou correção monetária, em uma ou mais parcelas, devendo todo o montante da redução de capital ser restituído à única sócia no prazo de até 6 (seis) meses contados da presente data. 2.3. Em razão da deliberação aprovada no item 2.1 acima, a única sócia decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a seguinte e nova redação: **"Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 64.711.589,08 (sessenta e quatro milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos), dividido em 6.471.158.908 (seis bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, todas de titularidade da única sócia 9 West Finance S.à.r.l."** E, por estar de acordo, o representante legal da única sócia assina o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo indicadas. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022. **Sócia: 9 West Finance S.à.r.l. - p.p. Alexandra Catherine Haan; p.p. Rodrigo Romualdo Moreira.** Testemunhas: 1. Nome: Giovanna Sêrvulo Penna de Azevedo, RG: 32.221.823-1, CPF: 061.304.547-59; 2. Nome Anaia C. Copeland, RG: 37.137.761-4, CPF: 318.345.698-26.

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº 09.266.129/0001-10 - NIRE 33.3.0028477-0
Ata da Assembleia Geral Extraordinária: 1. Hora, Data e Local: Às 10h do dia 13/03/2022, na sede social da Saneamento Ambiental Aguas do Brasil S.A. ("Cia."), **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia.. **3. Mesa:** Presidente: João Pedro Backheuser; e Secretária: Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: **4.1.** Aprovar a realização da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em série única, da Cia. ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, no valor total de R\$ 250.000.000,00 ("**Oferta Restrita**"), na data de emissão das Debêntures, com prazo de vigência de 7 anos contados da data de emissão das Debêntures, ressalvadas as hipóteses em que ocorrer o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o resgate antecipado ou a aquisição facultativa das Debêntures, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures, sendo certo que a remuneração das Debêntures contemplará juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "**over extra-grupo**", expressa na forma percentual, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 2,33% ao ano, base 252 dias úteis; e **4.2.** Aprovar a prática, pela diretoria da Cia. e/ou seus procuradores, de todos os atos necessários relacionados à realização e formalização da Emissão e da Oferta Restrita; e **4.3.** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Cia./ou seus procuradores relacionados às matérias deliberadas acima. As demais informações constantes da presente ata poderão ser consultadas, na íntegra, no site do jornal "Diário Comercial".

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UERJ LTDA. - COOPUERJ
CNPJ 28.885.036/0001-19 - NIRE/JUCERJA Nº 33.4.0.000.80-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da UERJ Ltda., no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de **509 (quinhentos e nove)** em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, situada à Rua Felipe Camarão, nº 37 – Maracanã – Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, no dia 30 de Março de 2022, às 12:00 horas, com a presença de dois terços dos associados, em primeira convocação; às 13:00 com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 14:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** 1) Prestação de Contas do exercício de 2021; 2) Destinação das Sobras ou Perdas apuradas; 3) Eleição dos componentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, de acordo com regulamento aprovado para o pleito; 4) Rateio das Despesas; 5) Outros assuntos de interesse social. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Reforma do Estatuto Social, por determinação do Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.860, de 23/10/2020, do Capítulo IX da Ouvidoria, Artigo 53; 2) Outros Assuntos de Interesse Geral. Rio de Janeiro, 16 de Março de 2022. Jamil José Pacheco – Diretor Presidente.

INDÚSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO FILHO S.A.
CNPJ/ME nº 31.901.382/0002-39 - NIRE nº 33.3.0010185-3
Aviso aos Acionistas. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa Matriz, à Rua Hugo Aquino nº 1, Centro, São João da Barra, RJ, em nossa Filial Rio, à Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto nº 200, bloco 2, salas 203/204, Barra da Tijúca, Rio de Janeiro, RJ, em nossa Filial Recife/PE, à Rua Fernando de Noronha nº 41, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, PE, e na Filial Valinhos/SP, à Rua Ezequiel Benedito Silva, nº 77, sala 10, Chácara São Francisco, Valinhos, SP, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Informamos que nossa Filial Campos, à Rua Vinte e Um de Abril, nº 272, conj. 402/404, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, permanece fechada. São João da Barra, RJ, 14 de março de 2022. **HUGO AQUINO FILHO - Presidente do Conselho de Administração.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B4EC-D0D7-D541-B077> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4EC-D0D7-D541-B077



Hash do Documento

584BC015D683656422475CC8FBC5C1017B58F7B268EA0C513143893544516DC4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2022 é(ão) :

- ☒ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 15/03/2022 23:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

